



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 81, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de gratificação para encargos especiais.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:


Artigo 1.º Conceder ao servidor GYAN TAMOYO TONON, RG. 40.411.038-1, Escrivão, a Gratificação de Encargos Especiais prevista na alínea "a" do inciso II, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 112, de 24 de março de 2010, no valor de R\$ 434,72 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, por participar de banca ou comissão examinadora de concursos ou processos seletivos públicos, enquanto durar o evento, conforme nomeação através da Portaria CMA n.º 63, de 30 de março de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de abril de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/04/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 512 de 27/04/22